

EDITAL PS Nº 10/2025 – QUADRO DO MAGISTÉRIO – CRIVO DE DOCUMENTOS – 2026					
Nome:			MaSP:		
Cargo:		CPF:	Classificação:		
CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO					
Item 8.9 - Prioridades	[] Alínea “a” – inscrito e concursado para a SRE e ainda não nomeado				
	1º Edital: [] Alínea “b” – inscrito e concursado para outra SRE e ainda não nomeado				
	[] Alínea “c” – inscrito para a SRE e habilitado				
	[] Alínea “d” – inscrito para outra SRE e habilitado				
	2º Edital: [] Alínea “e” – inscrito na listagem unificada e habilitado				
	[] Alínea “f” – inscrito para SRE e não habilitado				
3º Edital: [] Alínea “g” – inscrito para outra SRE e não habilitado					
[] Alínea “g” – inscrito na listagem unificada e não habilitado					
Item 8.10.5 - Os candidatos inscritos para atuar na função de PEB em atendimento à Educação Profissional, nos componentes curriculares específicos dos Cursos Técnicos e PEB - Tradutor Intérprete de Libras serão contratados a partir do 1º Edital.					
Tempo de serviço até 30/06/2025: - na Função: [] Validou [] Corrigiu - na Carreira: [] Validou [] Corrigiu					
Acúmulo de Cargos ou Funções Públicas: [] Sim [] Não					
Se sim, qual cargo? _____ Situação: [] Ativo [] Aposentado					
DOCUMENTOS EXIGIDOS					
Item 8.14 - O candidato deverá, no ato da contratação temporária, apresentar os originais dos seguintes documentos:		Candidato que atuou antes de 2016 ou que nunca atuou na SEE	Visto	Candidato que atuou na SEE a partir de 2016	Visto
1	Documentação oficial de identificação, conforme legislação federal vigente	X		X	
2	Comprovante de endereço atualizado, considerando os três meses anteriores ou declaração de residência, nos termos da Lei nº 7.115/1983	X		X	
3	Certidão de quitação eleitoral, disp. no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), ou comprovante(s) de votação da última eleição, 1º e 2º turno, se for o caso	X		X	
4	Habilitação/diploma e, caso não possua diploma e seja habilitado, apresentar declaração de conclusão de curso superior, concluído no prazo máximo de 390 (trezentos e noventa) dias, acompanhada do histórico escolar no componente curricular da contratação, nos termos do item 4.1.1 deste Edital	X		X	
5	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) vigente, emitida pela SEE/MG, no componente curricular da contratação	X		X	
6	Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade	X			
7	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou decl. de que não possui a inscrição	X			
8	Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela SCPMSO da SEPLAG	X		X	
9	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (conforme Lei nº 14.811/2024)	X		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Candidato PcD? [] Sim [] Não					
Se sim, o candidato deverá apresentar, além dos exames admissionais de aptidão para a função, o Laudo Caracterizador da Deficiência, que deverá expressar, obrigatoriamente, as informações do modelo previsto no Anexo X.					
[] Apresentou, conforme o Art. 1º da Res. SEPLAG nº 036/2022, o Anexo I (atestado médico apto, original, com carimbo de CRM) e Anexo II (questionário de antecedentes clínicos, original preenchido e assinado pelo candidato)					
Assinou a declaração fornecida pela unidade, confirmando se enquadrar nas condições estabelecidas para esta opção? _____					
[] Candidato sujeito ao agendamento de perícia oficial , devido à licença médica por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à assinatura do contrato/QI, ou por outros motivos, nos termos do art. 3º da Res. SEPLAG nº 036/2022.					
Instruções de agendamento de perícia médica entregue ao candidato? _____					
[] Candidato optou pelo agendamento de perícia oficial , nos termos do art. 4º da Res. SEPLAG nº 036/2022.					
Instruções de agendamento de perícia médica entregue ao candidato? _____					
[] Candidato dispensado de apresentar novo atestado (Anexo I) para a mesma função, nos termos do art. 6º da Res. SEPLAG nº 036/2022. (Neste caso, o Anexo II - questionário de antecedentes clínicos, deve ser apresentado).					
Unidade Escolar que reteve o atestado original: _____					
Atenção: O atestado de aptidão emitido por profissional médico assistente ou o resultado de exame admissional emitido pela SCPMSO para a função pleiteada tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua emissão, conf. art. 2º da Res. SEPLAG nº 036/2022 para lograr a primeira contratação e permanecerá válido desde que o servidor não se afaste para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, e não haja intervalo superior a 60 (sessenta) dias entre o término do último contrato e o início do seguinte.					
O formulário do Anexo V com as declarações de regularidade foi fornecido ao candidato para assinatura? _____					
Assistência à Saúde do IPSEMG, opção declarada: [] Aderir [] Não aderir					
Data:		Assinatura do Responsável/MaSP:			